

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
93.776.ficha
1.

São Paulo, 08 de dezembro de 1988.

Um terreno de formato regular, tipo retangular, situado na Rua Céu Tropical, antiga Avenida Brasil, -- constituído pelos lotes 03 e 04 da quadra 18, na Vila Canaã, distante 20,00m da Rua das Ameixeiras, na quadra completada pela Rua Rio de Janeiro e Avenida Vereador João de Lucca, / no 42º Subdistrito - Jabaquara, assim descrito e caracterizado:- inicia no ponto A, localizado na divisa com o imóvel nº 332 da Rua Céu Tropical, de onde segue acompanhando o -- alinhamento da citada rua por uma distância de 20,00m, até/ atingir o ponto B; desse ponto deflete à direita em 90º e / percorre em linha reta 37,80m, onde confronta com o imóvel/ nº 390 da Rua Céu Tropical, de propriedade de Miguel Mengibar Franco, até atingir o ponto C; desse ponto deflete à direita em 90º e percorre 20,00m em linha reta, onde confronta com o imóvel nº 268 da Rua das Ameixeiras, até atingir o -- ponto D; desse ponto deflete à direita em 90º e percorre em linha reta 10,00m, onde confronta com o imóvel nº 304 da -- Rua das Ameixeiras, até atingir o ponto E; desse ponto percorre em linha reta 10,00m, onde confronta com o imóvel nº/ 316 da mesma Rua das Ameixeiras, até atingir o ponto F; desse ponto percorre em linha reta 17,80m, onde confronta com/ o imóvel nº 332 da Rua Céu Tropical, de propriedade de Debiel de Julião dos Santos, até atingir o ponto A, onde teve início esta descrição, perfazendo um total de 756,00m². Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.182.0016-1.-

PROPRIETÁRIOS:- CELSO DAVID DO VALLE e sua/ mulher.

TÍTULO ANTERIOR:- Não consta.-

O Escrevente

Luiz R. Prado

- continua no verso -

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula

93.776

ficha

02

São Paulo, 15 de janeiro de 1999.

O Escrevente: Jeraldo Brito de FigueiredoA Escr. Autorizada: Robson de Figueiredo

R.3/93.776 Conforme se verifica do formal de partilha passado em 01 de novembro de 1994, pelo 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional - III - Jabaquara e Saúde, desta Comarca, assinado pelo Dr. Vicente de Abreu Amadei, MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, com aditamento feito em 05 de junho de 1995, assinado pelo referido Juiz de Direito, extraído dos autos nº 27/94, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, MANOEL SIMÕES ALVES, falecido em 14 de dezembro de 1993, portador que era da CIRG nº 1.536.319, e inscrito no CPF sob nº 418.468.858-68, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 346.837.000,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 09 de setembro de 1994, atribuído à viúva-meeira e inventariante, PERCIDA MAGRINI ALVES, aposentada, CIRG nº 3.106.860-SP, CPF nº 764.397.806-97, residente e domiciliada em Esmeralda, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete, número 104, Conjunto Castelo Branco, e aos herdeiros: 1) OSVALDO SIMÕES ALVES, motorista, CIRG nº 9.143.406-SP, CPF número 813.438.413-87, casado com NOEMI BORGES ALVES (brasileira, do lar, CIRG nº 21.717.004-3, CPF nº 029.505.008-03); 2) MANOEL SIMÕES ALVES FILHO, solteiro, maior, motorista, CIRG número 9.745.585-SP, CPF nº 938.555.918-49; 3) EDSON SIMÕES ALVES, advogado, CIRG nº 11.184.004-SP, CPF nº 031.502.898-07, casado com MARIA JOSÉ SOARES SILVA ALVES (brasileira, do lar, CIRG nº 17.863.995, CPF nº 131.731.158-21), e 4) CLÁUDIA SIMÕES ALVES SANTOS, do lar, CIRG nº M-7.045.724, CPF nº 748.059.406-20, casada com JOSÉ APARECIDO SOUZA SANTOS (brasileiro, marceneiro, CIRG nº 4.660.365, CPF nº 748.059.406-20), residente e domiciliada em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete, nº 609, bairro Florença, todos brasileiros, sendo

(continua no verso)

matricula

93.776

ficha

02

verso

que, os casados o são pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6-515/77, e os demais residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Céu Tropical, nº 370, na proporção de metade ideal à viúva-meeira, e uma oitava parte ideal a cada um dos herdeiros. São Paulo, 15 de janeiro de 1999.

O Escrevente: Guilherme de Jesus de Souza

A Escr. Autorizada: Leonor de Jesus

cm